



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 139/2022

EMENTA: Realização de Reunião Ordinária Nº 503 da Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do CREA-RN, através do E-mail da Coordenadora da CEAGRO (Protocolo nº **4657198/2022**) que trata da Reunião Ordinária nº 503 da Câmara, que trata da alteração da data da Reunião Ordinária nº 504, do **dia 11/08/2022 para o dia 18/08/2022;**

Considerando que no dia 11/08/2022, no mesmo horário ocorrerá a abertura do 11º CEP – Congresso Estadual dos Profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Extraordinária nº 04 da Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do CREA-RN, alterando a data da Reunião, **do dia 11/08/2022 para o dia 18/08/2022**, em virtude do acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 09 de agosto de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN